



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 4 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (PIRATA DA LAGOA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor GRIPPEN nos 400 metros finais (Art.121);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MONARCH BUTTERFLY ) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o aprendiz **V.VIANA** (GRIPPEN) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o aprendiz **V.VIANA** (JAPAN FORCE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DEARLY) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **G.SANTOS** (RIMALDINE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.MACIEL** (BAVARO BEACH) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **A.GULART** (OLYMPIC MUSIC) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **J.A.LOPES** (GRIPPEN) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **V.VIANA** (GRIPPEN) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (NOTÁVEL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- l) Multar o jóquei **W.BLANDI** (SILENCIADORA (ARG)) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- m) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MARRY ME JULIET) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- n) Multar os jóqueis **A.GULART** (MISS FORTUNE) e **W.XAVIER** (RIVANE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- o) Advertir os treinadores **C.OLIVEIRA** (MUSICAL NIGHT(ARG)) e **V.NAHID** (ROMANCE FRANCES), pela indocilidade de suas pensionistas (Art.85);
- p) Determinar que o animal **EXCLUSIVE TIGER**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 20/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 5 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **A.N.MESQUITA** (LUNAR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ZÉ DO PIO nos 550 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **A.MACIEL** (FANTASTIC PARK), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora RIMA RICA nos 200 metros iniciais (Art.121);
- c) Multar o jóquei **A.MACIEL** (FANTASTIC PARK) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (PALAVRA CANTADA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (JOANA BARANGA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (VÉIO CABULOSO ) em R\$20,00, por desvio de linha nos 650 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (PROSA), **G.SANTOS** (TOCQUEVILLE), **A.N.MESQUITA** (DOM MOLINARO) e **F.CHAVES** (MONACO REALTY) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (SETSUN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **V.VIANA** (CHELSEA DOLLAR) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **A.MACIEL** (PUNTA PODEROSA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.MACIEL** (ISNAR) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (VÉIO CABULOSO ) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (SERKET) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- n) Multar o treinador **M.PALHARES** (ISNAR) em R\$300,00, por não comunicar que seu pensionista é castrado (Res.da CC de 16/09/14);

Referentes ao programa de 5 de DEZEMBRO de 2023

- o) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (VÉIO CABULOSO ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- p) Multar o aprendiz **V.VIANA** (TURMALINA) em R\$36,00, por uso indevido do chicote (Art.43 § 2º);
- q) Multar o treinador **C.G.NETTO** (WONDER LADY) em R\$200,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Proibir de correr o animal **MONACO REALTY**, até 04/01/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- s) Proibir de correr o animal **PALAVRA CANTADA**, até 04/01/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- t) Proibir de correr o animal **EL SHERIFFE**, até 04/01/24, por balda na partida (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Proibir de correr o animal **JEAN PIERRE**, até 20/12/23, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- v) Determinar que os animais **KARAJANE, ON THE TIME, GRANDE KIKO e LEGALLY BLONDE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 20/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 6 de DEZEMBRO de 2023

- a) Multar os treinadores **I.E.JERONIMO** (PROPAROXITONA) e **C.RODRIGUES** (DON JANGUINHO) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;
- b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - AIR BALL

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LECCE

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - SILENCIADORA(ARG)

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIVANE

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MISS FORTUNE

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MY INDIE HEART

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ENERGY-TEST

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - RONIGOL

Reunião 2093 - Segunda - 04/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - GRIPPEN

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - YANG HUMOR

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - IRRESISTIBLE SUM

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - TEMPESTADE AZUL

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRECIOUS STAR

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALUMBRADO

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAMÃE EU QUERO

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEADOW SWEET

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - IMBATÍVEL D'ANAFER

Reunião 2103 - Terça - 05/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANTEJOULA  
10º Lugar – LIBÉLULA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 06/12/2023